



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 03/91

Dispõe sobre os reajustes na remuneração dos Servidores Municipais de Saquarema.

Eu, PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, faço saber que a Câmara Municipal de Saquarema aprovou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais compreendidos nas referências: 01 a 04, reajuste de 29,3% (vinte e nove virgula três por cento) sobre os seus vencimentos.
- Art. 2º - Fica concedido aos servidores municipais compreendidos nas referências: 05 a 12, e aos ocupantes de cargos em comissão e de funções gratificadas, reajuste de 10% (dez por cento) sobre os seus vencimentos, incidindo também o percentual sobre a gratificação especial de "sobre-aviso", remuneração hora-aula e ajudas de custos em geral.
- Art. 3º - Os reajustes de que trata esta lei, vigorarão a partir de 1º de fevereiro de 1991.
- Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por Decreto, as dotações orçamentárias necessárias ao atendimento da presente lei.
- Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de março de 1991


CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA

F E V E R E I R O - 1 9 9 1

	REF. 1	REF. 2	REF. 3	REF. 4
N.1	15.999,31	16.636,19	17.941,00	18.919,58
N.2	17.599,24	18.299,81	19.735,10	20.811,54
N.3	19.359,16	20.129,79	21.708,61	22.892,69
N.4	21.295,08	22.142,77	23.879,47	25.181,96
N.5	23.424,59	24.357,05	26.267,42	27.700,16

	REF. 5	REF. 6	REF. 7	REF. 8
N.1	19.852,61	24.847,77	27.332,56	30.739,50
N.2	21.837,87	27.332,55	30.065,82	33.813,45
N.3	24.021,66	30.065,81	33.072,40	37.194,80
N.4	26.423,83	33.072,39	36.379,64	40.914,28
N. 5	29.066,21	36.379,63	40.017,60	45.005,71

	REF. 9	REF. 10	REF. 11	REF. 12
N.1	40.505,71	50.325,26	60.144,83	75.762,84
N.2	44.556,28	55.357,79	66.159,31	83.339,12
N.3	49.011,91	60.893,57	72.775,24	91.673,03
N.4	53.913,10	66.982,93	80.052,76	100.840,33
N.5	59.304,41	73.681,22	88.058,04	110.924,36

	DAS	50%	TOTAL
N.1	58.917,38	29.458,69	88.376,07
N.2	36.828,00	18.414,00	55.242,00
N.3	27.004,73	13.502,37	40.507,10
N.4	17.184,42	8.592,21	25.776,63

SM 122.744,53 61.372,27 184.116,80

CAI 1	5.123,25
CAI 2	3.460,05
CAI 3	2.316,60
CAI 4	1.559,25

SÓBRE AVISO 18.939,48

HORA AULA 10%

SALÁRIO MÍNIMO - 08/90 - cr\$ 5.203,46 - 6,09%
 09/90 - cr\$ 6.056,31 -16,39%
 10/90 - cr\$ 6.425,14 - 6,09%
 11/90 - cr\$ 8.329,55 -29,64%

9

10%
10%
10%